Processo n.: @PMO 22/00244139
Assunto: Processo de Monitoramento da determinação exarada no item 6.3 do Acórdão n. 0227/2019 (Processo n. @RLA-15/00119625) - Fiscalização das áreas de infraestruturas, instalações e equipamentos
Responsável: Fábio dos Santos Riera
Unidade Gestora: SCPar Porto de Imbituba S/A
Unidade Técnica: DEC
Decisão n.: 1053/2022

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Considerar cumprida a determinação constante do item 6.3 do Acórdão n. 0227/2019, proferido no Processo n. @RLA-15/00119625.

2. Dar ciência desta Decisão à SCPar Porto de Imbituba S/A.

3. Determinar o arquivamento dos autos.

Ata n.: 30/2022
Data da Sessão: 17/08/2022 - Ordinária - Virtual
Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem
Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias
Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC